



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
Diretoria de Licitações

**EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014 - SRP**

**RETIFICADO E REPUBLICADO**

**(Termo de Referência - Lotes 23, 23, 24, 25 e 34)**

Edital de Pregão que tem por objeto o Registro de Preços, para aquisições futuras, de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para diversas Secretarias do Município.

O ~~VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE~~ **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO/RS** no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que as ~~09:00 (nove horas), do dia 14 do mês de julho do ano de 2014~~ **09 horas do dia 1º de agosto de 2014**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Fazenda, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, na Avenida Flores da Cunha, nº 1264, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 142/2014, objetivando o Registro de Preços dos bens relacionados no Anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 133/2002 e nº 022/2010, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, consoante às condições estatuídas neste Edital.

Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

## **1. DO OBJETO**

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, para aquisições futuras e parceladas, dos bens relacionados no Anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras pelos órgãos relacionados no Anexo II, observadas as especificações ali estabelecidas.

1.1 - O objeto deste Pregão Presencial é o REGISTRO DE PREÇOS, para aquisições futuras de Materiais de Segurança do Trabalho, para diversas Secretarias do Município.

1.2 - As quantidades constantes do anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

1.3 - Face ao disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
Diretoria de Licitações

de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

1.4 As aquisições ofertadas deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade.

## **2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:**

Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de n° 1 e n° 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE CARAZINHO  
EDITAL DE PREGÃO N.º 051/2014  
ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA  
PROPONENTE (NOME COMPLETO E TELEFONE)

-----  
AO MUNICÍPIO DE CARAZINHO  
EDITAL DE PREGÃO N.º 051/2014  
ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO  
PROPONENTE (NOME COMPLETO E TELEFONE)

## **3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:**

**3.1.** A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada. A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento oficial de identificação que contenha foto.

**3.2.** A documentação referente ao credenciamento de que tratam os itens 3.1 e 3.3 **deverão ser apresentadas fora dos envelopes.**

**3.3.** O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

**a)** se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:

**a.1)** cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

**a.2)** documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;

**a.3)** inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
Diretoria de Licitações

**a.4)** decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

**a.5)** registro comercial, se empresa individual.

**b)** se representada por procurador, deverá apresentar:

**b.1)** instrumento público ou particular de procuração, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, §1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

**b.2)** carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

**c) tanto nos casos “a” ou “b”, apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.**

**Observação 1:** Em ambos os casos (b.1 e b.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

**Observação 2:** Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

**3.4.** Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

**3.5.** A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 à 6.18 e 7.3, deste edital, deverão apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, **declaração de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, firmada pelo representante legal da empresa.**

#### **4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:**

**4.1.** No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº 01 - PROPOSTA e nº02 - DOCUMENTAÇÃO.

**4.2.** Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

**4.3.** O(a) pregoeiro(a) realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
Diretoria de Licitações

- a) comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame;
- b) apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

## **5. PROPOSTA DE PREÇO:**

**5.1.** A proposta (**modelo anexo IX deste edital**), cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 dias, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

- a) razão social da empresa;
- b) descrição completa do produto ofertado, marca, modelo, referências e demais dados técnicos;
- c) preço unitário líquido do lote (devendo especificar também o preço do item), indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

**Observação:** Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

**5.1.1. Para dar uma maior celeridade na Sessão Pública e facilitar os trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, de forma OBRIGATÓRIA, o licitante deverá apresentar a proposta em arquivo digital, salvo em CD, no formato .xls (Office Excel 97/2000/XP) ou .ods (Planilha do OpenDocument). O CD contendo a proposta comercial deverá ser integrado ao envelope "PROPOSTA".**

**5.1.2.** A proposta em arquivo digital não substitui a forma de apresentação no item 5.1 do Edital, devendo o licitante apresentar a proposta em meio digital de forma complementar apenas para facilitar os trabalhos durante a sessão. Eventuais divergências entre a proposta assinada e a digital será considera a proposta assinada.

## **6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

**6.1.** Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
Diretoria de Licitações

proclamação da vencedora.

**6.2.** Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

**6.3.** No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada a de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, até a proclamação da vencedora.

**6.4.** Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

**6.5.** A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.

**6.5.1.** Dada a palavra a licitante e esta poderá apresentar nova proposta.

**6.6.** É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

**6.6.1.** A partir da segunda rodada de lances, a diferença entre cada lance não poderá ser inferior ao valor ou percentual estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) durante a sessão.

**6.7.** Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 13 deste edital.

**6.8.** O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

**6.9.** Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

**6.10.** O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

**6.11.** Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

**6.12.** A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço por lote, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
Diretoria de Licitações

**6.13.** Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos

requisitos do item 5;

b) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

**Observação:** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

**6.14.** Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

**6.15.** Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte que atenderem ao item 3.5.1, deste edital.

**6.15.1.** Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

**6.16.** Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 6.15.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

**6.17.** Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte, satisfizer as exigências do item 6.16 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

**6.18.** O disposto nos itens 6.15 a 6.17, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**Diretoria de Licitações**

**6.19.** Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

**6.20.** A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto a Diretoria de Licitações deste Município, conforme subitem 14.1 deste Edital.

**6.21.** Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

## **7. DA HABILITAÇÃO:**

**7.1.** Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

### **7.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**7.1.2.1** Será dispensada da apresentação, no envelope de habilitação, dos documentos referidos no item 7.1.1, a empresa que já os houver apresentado no momento do credenciamento, previsto item 3 deste edital.

### **7.1.3 REGULARIDADE FISCAL:**

a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

b) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à dívida ativa da União), Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei;

d) prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

### **7.1.4 OUTRAS COMPROVAÇÕES:**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
Diretoria de Licitações

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando que atende os requisitos de habilitação;

b) Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02;

c) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, e Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011, sendo que esta pode ser expedida pelos sites do CSJT, TST e TRTs.

**7.2.** Para as empresas cadastradas no Município, a documentação **constante do certificado** poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

**Observação:** Caso algum dos documentos fiscais obrigatórios, exigidos para cadastro esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

**7.3** A microempresa e a empresa de pequeno porte, que atender ao item 3.5.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no item 7.1.2, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

**7.3.1** O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**7.3.2** Ocorrendo a situação prevista no item 7.3, a sessão do pregão será suspensa, podendo o(a) pregoeiro(a) fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

**7.3.3** O benefício de que trata o item 7.3 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

**7.3.4** A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 7.3, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 8.2, sem prejuízo das penalidades previstas no item 13.1, alínea a, deste edital.

**7.3.5** O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do(a) pregoeiro(a) pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**Diretoria de Licitações**

**7.3.6** Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o(a) pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

## **8 - DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO REGISTRO DOS PREÇOS**

**8.1** No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**8.2** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**8.3** Interposto o recurso, o pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

**8.4** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**8.5** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

**8.6** A ata de registro de preços será formalizada, com observância das disposições do artigo 11 do Decreto Municipal nº 022 de 17 de fevereiro de 2010, e será subscrita pela autoridade que assinou/rubricou o edital.

**8.7** A licitante convocada para assinar a ata que deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

**8.8** Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

## **9 - DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1** O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**9.1.1** Será admitida a prorrogação na vigência da Ata, nos termos do § 2º do art. 4º do Decreto Municipal nº 022 de 17 de fevereiro de 2010.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
Diretoria de Licitações

**9.2** O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 12 e 13 do Decreto Municipal nº 022 de 17 de fevereiro de 2010.

## **10 - DAS CONTRATAÇÕES**

**10.1** Os fornecedores de bens incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

**10.2** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

**10.3** Quando da necessidade de contratação, o Órgão Participante constante do Anexo II, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

**10.4** Com as informações do Órgão Gerenciador o gestor convocará o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou instrumento equivalente.

**10.5** Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões negativas de tributos e contribuições federais, estaduais e municipais, sob pena de a contratação não se concretizar.

**10.6** Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

**10.7** O fornecedor do bem deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

## **11 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES, DO LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**11.1** O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 03 (três) dias, contados a partir da assinatura do contrato, ou por instrumento equivalente (nota de empenho), conforme as condições estabelecidas nos Anexos deste edital.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**Diretoria de Licitações**

**11.2** A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Setor de Segurança do Trabalho do Município, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, respeitado o previsto no Anexo I, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

**11.3** O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço indicados no subitem 2 do item XI anterior.

**11.4** Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

**11.5** Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

**a)** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**a.1)** na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**b)** se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**b.1)** na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**11.6** O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de entrega do (s) bem (ns) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

## **12. DO PAGAMENTO:**

**12.1.** O pagamento será efetuado contra empenho em até 30 dias do recebimento da nota fiscal vistada pela Secretaria Solicitante.

**12.2.** As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das dotação orçamentária específicas no impacto orçamentário financeiro e minuta do contrato, no momento da aquisição.

**12.3.** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
Diretoria de Licitações

**13. DAS PENALIDADES:**

**13.1** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias úteis, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*

f) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*

g) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*

**13.2** As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

**13.3** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**14.1.** Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, serão prestadas aos interessados no horário das 08h30min às 11h30min pela parte da manhã, e das 13h30min às 17h30min pela parte da tarde, na Prefeitura Municipal de Carazinho, no departamento de licitações, sito Av. Flores da Cunha, n.º 1264 ou pelo fone/fax n.º (54) 3331-2699 ramal 102, preferencialmente com antecedência mínima de 03 (três)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
Diretoria de Licitações

dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

**14.2.** Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, setor de Licitações.

**14.3.** Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

**14.4. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e os números de fax e telefone.**

**14.5.** Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

**14.6.** A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

**14.7.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

**14.8.** A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666-93).

**14.9** Os interessados deverão acompanhar as modificações e os esclarecimentos sobre o edital, disponibilizados na forma de aditamentos, esclarecimentos e comunicados no site [www.carazinho.rs.gov.br](http://www.carazinho.rs.gov.br). Portanto, fica sob a inteira responsabilidade dos interessados que retiraram o instrumento convocatório o acompanhamento das atualizações efetuadas pela Administração, que poderão ocorrer a qualquer momento.

**14.10** Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

I – Especificações do Objeto;

II – Relação dos Órgãos Participantes;

III – Modelo de Credenciamento;

IV – Modelo de Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

V – Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

VI – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos para Contratação;

VII – Modelo de Declaração de Inexistência de Irregularidade quanto ao Trabalho do Menor;

VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
Diretoria de Licitações

IX – Modelo de Proposta.

**15. DO FORO:**

**15.1** Fica eleito o Foro da Comarca de Carazinho/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Carazinho, 18 de julho de 2014.

---

**RENATO SÜSS**  
Prefeito

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_\_.

Consultor Jurídico

Wagner Cassiano Zeni

OAB/RS 84.952



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – OBJETO**

1.1 O objeto da presente licitação consiste no REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de MATERIAIS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, para diversas Secretarias Municipais, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos.

**2 – LOTES E ITENS DA LICITAÇÃO**

Lote	Item	Cod	Qtd	unidade	CA * Norma	Descritivo sintético	Descritivo técnico	Desempenho	Proteção	Valor unitário
01	1	41760	2	Kit conjugado	4115	Tirante Elástico para respirador com manutenção da 3M serie 6000	EPI Respirador com manutenção. :Acessório: ELÁSTICO para respirador purificador de ar de segurança, tipo peça semifacial, com corpo moldado em material plástico rígido cinza escuro e em elastômero sintético	vapores orgânicos, gases ácidos gás sulfídrico (escape), formaldeído, amônia e metilamina	Fixação do equipamento	R\$ 26,13
	2	41761	6	Kit conjugado	4115	Filtros para VO / GA para respirador com manutenção da 3M serie 6000	EPI Respirador com manutenção. :Acessório par de FILTROS respirador purificador de ar de segurança, tipo peça semifacial, com corpo moldado em material plástico rígido cinza escuro e em elastômero sintético	vapores orgânicos, gases ácidos gás sulfídrico (escape), formaldeído, amônia e metilamina	proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de partículas sólidas quando utilizado com filtros mecânicos ou combinados e contra gases e vapores, quando utilizado com filtros químicos ou combinados.	R\$ 71.23
	3	41762	2	Kit conjugado	4115	Respirador semifacial com manutenção. TAM G	EPI Respirador com manutenção. :respirador purificador de ar de segurança, tipo peça semifacial, com corpo moldado em material plástico rígido cinza escuro e em elastômero sintético . OBS: prover treinamento	vapores orgânicos, gases ácidos gás sulfídrico (escape), formaldeído, amônia e metilamina	proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de partículas sólidas quando utilizado com filtros mecânicos ou combinados e contra gases e vapores, quando utilizado com filtros químicos ou combinados.	R\$ 82,80
02	4	41764	90	Unidade	16553	Avental impermeável em PVC. TAM ÚNICO.	EPI: avental de segurança, confeccionado em tecido laminado de pvc (filme de pvc), com ilhós de pvc soldado eletronicamente e três tiras do mesmo material para ajuste ao usuário	N/A	Proteção a respingos de água	R\$ 5,78
03	5	41766	2	par	3151	Bota de PVC cano médio. TAM 33	EPI: bota de segurança meio cano impermeável, confeccionada em pvc injetado na cor preta, forrada em nylon	N/A	proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade	R\$ 23,26





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

						texturizada.		proveniente de operações com o uso de água.	
6	41767	4	par	3151	Bota de PVC cano médio. TAM 34	EPI: bota de segurança meio cano impermeável, confeccionada em pvc injetado na cor preta, forrada em nylon texturizada.	N/A	proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com o uso de água.	R\$ 23,26
7	41768	2	par	3151	Bota de PVC cano médio. TAM 35	EPI: bota de segurança meio cano impermeável, confeccionada em pvc injetado na cor preta, forrada em nylon texturizada.	N/A	proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com o uso de água.	R\$ 23,26
8	41770	10	par	3151	Bota de PVC cano médio. TAM 36	EPI: bota de segurança meio cano impermeável, confeccionada em pvc injetado na cor preta, forrada em nylon texturizada.	N/A	proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com o uso de água.	R\$ 23,26
9	41771	12	par	3151	Bota de PVC cano médio. TAM 37	EPI: bota de segurança meio cano impermeável, confeccionada em pvc injetado na cor preta, forrada em nylon texturizada.	N/A	proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com o uso de água.	R\$ 23,26
10	41772	15	par	3151	Bota de PVC cano médio. TAM 38	EPI: bota de segurança meio cano impermeável, confeccionada em pvc injetado na cor preta, forrada em nylon texturizada.	N/A	proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com o uso de água.	R\$ 23,26
11	41773	14	par	3151	Bota de PVC cano médio. TAM 39	EPI: bota de segurança meio cano impermeável, confeccionada em pvc injetado na cor preta, forrada em nylon texturizada.	N/A	proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com o uso de água.	R\$ 23,26
12	41774	14	par	3151	Bota de PVC cano médio. TAM 40	EPI: bota de segurança meio cano impermeável, confeccionada em pvc injetado na cor preta, forrada em nylon texturizada.	N/A	proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com o uso de água.	R\$ 23,26
13	41775	10	par	3151	Bota de PVC cano médio. TAM 41	EPI: bota de segurança meio cano impermeável, confeccionada em pvc injetado na cor preta, forrada em nylon texturizada.	N/A	proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com o uso de água.	R\$ 23,26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

	14	41776	6	par	3151	Bota de PVC cano médio. TAM 42	EPI: bota de segurança meio cano impermeável, confeccionada em pvc injetado na cor preta, forrada em nylon texturizada.	N/A	proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com o uso de água.	R\$ 23,26
	15	41777	4	par	3151	Bota de PVC cano médio. TAM 43	EPI: bota de segurança meio cano impermeável, confeccionada em pvc injetado na cor preta, forrada em nylon texturizada.	N/A	proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com o uso de água.	R\$ 23,26
	16	41778	1	par	3151	Bota de PVC cano médio. TAM 44	EPI: bota de segurança meio cano impermeável, confeccionada em pvc injetado na cor preta, forrada em nylon texturizada.	N/A	proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com o uso de água.	R\$ 23,26
04	17	41779	2	par	737	Bota de PVC cano longo. TAM 40	EPI: calçado de segurança tipo bota de borracha até o joelho, cabedal vulcanizado em borracha na cor preta, trator cano longo, solado com desenhos antiderrapantes.	N/A	proteção dos pés do usuário contra riscos leves de natureza ocupacional.	R\$ 24,23
	18	41780	2	par	737	Bota de PVC cano longo. TAM 43	EPI: calçado de segurança tipo bota de borracha até o joelho, cabedal vulcanizado em borracha na cor preta, trator cano longo, solado com desenhos antiderrapantes.	N/A	proteção dos pés do usuário contra riscos leves de natureza ocupacional.	R\$ 24,23
05	19	41781	10	par	29119	Botina bidensidad e com bico de aço. TAM 34	EPI: calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem em couro costurada através do sistema strobel, com bico de aço, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal	N/A	proteção dos pés do usuário em locais onde haja risco de queda de materiais e/ou objetos pesados sobre os artelhos e em áreas de risco em que existe influência de umidade.	R\$ 36,55
	20	41782	10	par	29119	Botina bidensidad e com bico de aço. TAM 37	EPI: calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem em couro costurada através do sistema strobel, com bico de aço, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal	N/A	proteção dos pés do usuário em locais onde haja risco de queda de materiais e/ou objetos pesados sobre os artelhos e em áreas de risco em que existe influência de umidade.	R\$ 36,55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

21	41783	70	par	29119	Botina bidensidad e com bico de aço. TAM 38	EPI: calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem em couro costurada através do sistema strobel, com bico de aço, solado de poliuretano bidensidad injetado diretamente no cabedal	N/A	proteção dos pés do usuário em locais onde haja risco de queda de materiais e/ou objetos pesados sobre os artelhos e em áreas de risco em que existe influência de umidade.	R\$ 36,55
22	41784	80	par	29119	Botina bidensidad e com bico de aço. TAM 39	EPI: calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem em couro costurada através do sistema strobel, com bico de aço, solado de poliuretano bidensidad injetado diretamente no cabedal	N/A	proteção dos pés do usuário em locais onde haja risco de queda de materiais e/ou objetos pesados sobre os artelhos e em áreas de risco em que existe influência de umidade.	R\$ 36,55
23	41785	80	par	29119	Botina bidensidad e com bico de aço. TAM 40	EPI: calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem em couro costurada através do sistema strobel, com bico de aço, solado de poliuretano bidensidad injetado diretamente no cabedal	N/A	proteção dos pés do usuário em locais onde haja risco de queda de materiais e/ou objetos pesados sobre os artelhos e em áreas de risco em que existe influência de umidade.	R\$ 36,55
24	41786	60	par	29119	Botina bidensidad e com bico de aço. TAM 41	EPI: calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem em couro costurada através do sistema strobel, com bico de aço, solado de poliuretano bidensidad injetado diretamente no cabedal	N/A	proteção dos pés do usuário em locais onde haja risco de queda de materiais e/ou objetos pesados sobre os artelhos e em áreas de risco em que existe influência de umidade.	R\$ 36,55
25	41787	50	par	29119	Botina bidensidad e com bico de aço. TAM 42	EPI: calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem em couro costurada através do sistema strobel, com bico de aço, solado de poliuretano bidensidad injetado	N/A	proteção dos pés do usuário em locais onde haja risco de queda de materiais e/ou objetos pesados sobre os artelhos e em áreas de risco em que existe influência de umidade.	R\$ 36,55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

							diretamente no cabedal			
	26	41788	20	par	29119	Botina bidensidad e com bico de aço. TAM 43	EPI: calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem em couro costurada através do sistema strobrel, com bico de aço, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal	N/A	proteção dos pés do usuário em locais onde haja risco de queda de materiais e/ou objetos pesados sobre os artelhos e em áreas de risco em que existe influência de R\$ 32.70 PROTESHOP umidade.	R\$ 36,55
06	27	41789	25	par	29125	Botina bidensidad e SEM bico de aço. TAM 34	EPI: calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem em couro costurada através do sistema strobrel, sem bico de aço, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal	N/A	proteção dos pés do usuário em locais onde não haja risco de queda de materiais e/ou objetos pesados sobre os artelhos e em áreas de risco em que existe influência de umidade.	R\$ 33.41
	28	41790	20	par	29125	Botina bidensidad e SEM bico de aço. TAM 35	EPI: calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem em couro costurada através do sistema strobrel, sem bico de aço, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal	N/A	proteção dos pés do usuário em locais onde não haja risco de queda de materiais e/ou objetos pesados sobre os artelhos e em áreas de risco em que existe influência de umidade.	R\$ 33.41
	29	41791	20	par	29125	Botina bidensidad e SEM bico de aço. TAM 36	EPI: calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem em couro costurada através do sistema strobrel, sem bico de aço, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal	N/A	proteção dos pés do usuário em locais onde não haja risco de queda de materiais e/ou objetos pesados sobre os artelhos e em áreas de risco em que existe influência de umidade.	R\$ 33.41
	30	41792	25	par	29125	Botina bidensidad e SEM bico de aço. TAM 37	EPI: calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem em couro costurada através do sistema strobrel, sem bico de aço,	N/A	proteção dos pés do usuário em locais onde não haja risco de queda de materiais e/ou objetos pesados sobre os artelhos e em áreas de risco em que existe influência	R\$ 33.41



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

						solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal		de umidade.	
31	41793	50	par	29125	Botina bidensidad e SEM bico de aço. TAM 38	EPI: calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem em couro costurada através do sistema strobel, sem bico de aço, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal	N/A	proteção dos pés do usuário em locais onde não haja risco de queda de materiais e/ou objetos pesados sobre os artelhos e em áreas de risco em que existe influência de umidade. R\$ 32.70 PROTESHOP	R\$ 33.41
32	41794	60	par	29125	Botina bidensidad e SEM bico de aço. TAM 39	EPI: calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem em couro costurada através do sistema strobel, sem bico de aço, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal	N/A	proteção dos pés do usuário em locais onde não haja risco de queda de materiais e/ou objetos pesados sobre os artelhos e em áreas de risco em que existe influência de umidade.	R\$ 33.41
33	41795	80	par	29125	Botina bidensidad e SEM bico de aço. TAM 40	EPI: calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem em couro costurada através do sistema strobel, sem bico de aço, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal	N/A	proteção dos pés do usuário em locais onde não haja risco de queda de materiais e/ou objetos pesados sobre os artelhos e em áreas de risco em que existe influência de umidade.	R\$ 33.41
34	41796	50	par	29125	Botina bidensidad e SEM bico de aço. TAM 41	EPI: calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem em couro costurada através do sistema strobel, sem bico de aço, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal	N/A	proteção dos pés do usuário em locais onde não haja risco de queda de materiais e/ou objetos pesados sobre os artelhos e em áreas de risco em que existe influência de umidade.	R\$ 33.41
35	41797	40	par	29125	Botina bidensidad e SEM bico de aço. TAM 42	EPI: calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem em couro costurada	N/A	proteção dos pés do usuário em locais onde não haja risco de queda de materiais e/ou objetos pesados sobre os artelhos e em áreas de	R\$ 33.41



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**Diretoria de Licitações**

							através do sistema strobrel, sem bico de aço, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal		risco em que existe influência de umidade.	
	<b>36</b>	41798	20	par	29125	Botina bidensidade e SEM bico de aço. TAM 43	EPI: calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem em couro costurada através do sistema strobrel, sem bico de aço, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal	N/A	proteção dos pés do usuário em locais onde não haja risco de queda de materiais e/ou objetos pesados sobre os artelhos e em áreas de risco em que existe influência de umidade.	R\$ 33,41
<b>07</b>	<b>37</b>	41799	20	Kit conjugado	498/ 27972	Capacete B completo com prot. Auditivo tipoconcha	EPI: Capacete de segurança classe B. tipo II, com suspensão ajustável sem catraca e jugular. Com protetor tipo concha acoplado Cor: vermelho.	22 dB	Proteção contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos, e ruído.	R\$ 37,91
	<b>38</b>	41800	12	Kit conjugado	28173 / 27971/ 498	Capacete B com protetor concha e facial.	EPI: Capacete de segurança classe B. tipo II, com suspensão ajustável sem catraca, com jugular Cor: vermelho. EPI: Protetor facial de acoplamento em capacete. Protetor facial composto de arco de material plástico preto com suportes basculantes, fixados nas extremidades, dotado de hastes que se encaixam nos suportes fixados nas laterais do casco; o arco possui pinos para o encaixe de um visor que pode possuir as seguintes características: visor de policarbonato incolor com proteção lateral de aproximadamente 220 mm de altura útil e 300 mm de largura útil. EPI: Protetor auditivo para acoplamento em capacete. Protetor auditivo circum-auricular composto de duas conchas de material plástico rígido, preenchidas com duas espumas, uma de poliuretano e outra com aproximadamente 115 mm de comprimento, 90 mm de largura e 10 mm de espessura, com bordas revestidas com almofadas de material plástico, preenchidas com espuma; as	20 dB	Proteção contra impactos de objetos sobre o crânio e face, contra choques elétricos, e ruído.	R\$ 87,37



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**Diretoria de Licitações**

							conchas são fixadas às hastes plásticas móveis (basculantes) e acopladores, que se encaixam nas fendas laterais do casco			
	<b>39</b>	41801	15	Unidade	498	Capacete B completo com prot. Auditivo concha.	EPI: Capacete de segurança classe B, tipo II, com suspensão ajustável sem catraca, com jugular Cor: Branco	N/A	proteção contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos.	R\$ 50,98
	<b>40</b>	41802	25	unidade	498	Suspensões de ajuste capacete. TAM: ÚNICO	EPI: Carneiras ajustáveis para capacete. Mesmo fabricante do item anterior.	N/A	Fixação do capacete	R\$ 16,50
	<b>41</b>	41804	6	Unidade	12617	Capacete A completo.	EPI: capacete de segurança, classe A, tipo II, com suspensão e com jugular Cor: vermelho	N/A	proteção do usuário contra riscos provenientes de impactos de objetos sobre o crânio.	R\$ 27,45
<b>08</b>	<b>42</b>	41803	25	Conjunto	17145	Vestimenta impermeável retro refletiva. TAM DIVERSOS	EPI: Conjunto confeccionado em Trevira, com espessura mínima de 0,25mm. Blusão com capuz fixo e reforço para passagem do cordão para ajuste, mangas retas e compridas, fechamento frontal através de botão de pressão plástico, uma faixa refletiva de 50mm de largura na cor amarelo-limão na parte frontal e dorsal, no sentido horizontal duas faixas verticais dispostas paralelamente a partir dos ombros até a faixa refletiva horizontal. Calça tipo pijama com ajuste na cintura através de reforço para passagem do cordão de polipropileno branco, com duas faixas refletivas amarelo-limão de 50mm paralelamente horizontais na parte inferior, sendo uma a 10cm da barra e outra com distância de 5cm. Todas as costuras soldadas eletronicamente.	N/A	Proteção do usuário contra intempéries, respingos de água e produtos químicos em baixas concentrações.	R\$ 163,10
<b>09</b>	<b>43</b>	41805	100	par	4699	Luva em algodão pigmentado. TAM GG	EPI: Luva confeccionada em seis fios de algodão, acabamento em overloque malha pigmentada em PVC	141	luva para proteção contra agentes mecânicos	R\$ 2,50
	<b>44</b>	41806	100	par	4699	Luva em algodão pigmentado. TAM G	EPI: Luva confeccionada em seis fios de algodão, acabamento em overloque malha	141	luva para proteção contra agentes mecânicos	R\$ 2,50





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

							pigmentada em PVC			
	45	41807	50	par	4699	Luva em algodão pigmentado. TAM M	EPI: Luva confeccionada em seis fios de algodão, acabamento em overloque malha pigmentada em PVC	141	luva para proteção contra agentes mecânicos	R\$ 2,50
	46	41808	50	par	4699	Luva em algodão pigmentado. TAM P	EPI: Luva confeccionada em seis fios de algodão, acabamento em overloque malha pigmentada em PVC	141	luva para proteção contra agentes mecânicos	R\$ 2,50
10										
	47	41809	100	par	12602	Luva em algodão cobertura nitrílica. TAM GG.	EPI: Luva de segurança confeccionada em malha de algodão; revestimento total na palma, dedos e dorso em borracha nitrílica; palma reforçada com grafatex sob o banho; punho em lona.	4221	proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos tais como classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe c - tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3: álcoois, tipo 4: éteres, tipo 6: ácidos orgânicos.	R\$ 10,20
	48	41810	100	par	12602	Luva em algodão cobertura nitrílica. TAM G	EPI: Luva de segurança confeccionada em malha de algodão; revestimento total na palma, dedos e dorso em borracha nitrílica; palma reforçada com grafatex sob o banho; punho em lona.	4221	proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos tais como classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe c - tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3: álcoois, tipo 4: éteres, tipo 6: ácidos orgânicos.	R\$ 10,20
	49	41811	100	par	12602	Luva em algodão cobertura nitrílica. TAM M	EPI: Luva de segurança confeccionada em malha de algodão; revestimento total na palma, dedos e dorso em borracha nitrílica; palma reforçada com grafatex sob o banho; punho em lona.	4221	proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos tais como classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe c - tipo 1: hidrocarbonetos	R\$ 10,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

									alifáticos, tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3: álcoois, tipo 4: éteres, tipo 6: ácidos orgânicos.	
	50	41812	30	par	12602	Luva em algodão cobertura nitrílica. TAM P	EPI: Luva de segurança confeccionada em malha de algodão; revestimento total na palma, dedos e dorso em borracha nitrílica; palma reforçada com grafatex sob o banho; punho em lona.	4221	proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos tais como classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe c - tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3: álcoois, tipo 4: éteres, tipo 6: ácidos orgânicos.	R\$ 10,20
11	51	43526	50	par	1713	Luva de PVC. TAM: CANO 36 cm	EPI: Luva de segurança confeccionada em malha de suedine 100% algodão, revestimento na palma, dorso e dedos em pvc com acabamento áspero.	4121	proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, e contra agentes químicos tais como classe a - tipo 1: agressivos ácidos, tipo 2: agressivos básicos; classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe c - tipo 3: álcoois, tipo 6: ácidos orgânicos.	R\$ 8,03
12	52	43525	300	par	16987	Luva de raspa de couro. TAM: CANO 7 cm	EPI: Luva de segurança confeccionada em raspa, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador, punho no tamanho 7 cm.	N/A	proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes.	R\$ 7,22
13	53	41833	15	par	10398	Luva em borracha nitrílica. TAM GG	EPI: Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica; cor verde. antiderrapantes na palma e face palmar dos dedos; ou palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. ref. (forrada com flocos de algodão; antiderrapantes na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos)	1101	luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos	R\$ 5,19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

	54	41834	15	par	10398	Luva em borracha nitrílica. TAM G	EPI: Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica; cor verde. antiderrapantes na palma e face palmar dos dedos; ou palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. ref. (forrada com flocos de algodão; antiderrapantes na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos)	1101	luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos	R\$ 5,19
	55	41835	15	par	10398	Luva em borracha nitrílica. TAM M	EPI: Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica; cor verde. antiderrapantes na palma e face palmar dos dedos; ou palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. ref. (forrada com flocos de algodão; antiderrapantes na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos)	1101	luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos	R\$ 5,19
	56	41836	15	par	10398	Luva em borracha nitrílica. TAM P	EPI: Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica; cor verde. antiderrapantes na palma e face palmar dos dedos; ou palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. ref. (forrada com flocos de algodão; antiderrapantes na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos)	1101	luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos	R\$ 5,19
14	57	41837	10	par	10226	Luva anticorte TAM G	EPI: Luva de segurança, tricotada em ponto meia, confeccionada com fio de fibra sintética, com dois fios de aço em sua alma.	obteve como resultado: 4x41 de níveis de desempenho.	proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	R\$ 19,40
	58		14	par	10226	Luva anticorte TAM M	EPI: Luva de segurança, tricotada em ponto meia, confeccionada com fio de fibra sintética, com dois fios de aço em sua alma.	obteve como resultado: 4x41 de níveis de desempenho.	proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	R\$ 19,40
	59	41838	16	par	10226	Luva anticorte TAM P	EPI: Luva de segurança, tricotada em ponto meia, confeccionada com fio de fibra sintética, com dois fios de aço em sua alma.	obteve como resultado: 4x41 de níveis de desempenho.	proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	R\$ 19,40
15	60	41840	05	Conjunto	18406	Macacão para saneamento TAM GG	EPI: Macacão de segurança, confeccionado em PVC (trevira KP 500). Fechamento com zíper, sem carcela dupla, sem fole nos cavalos, ajuste nos punhos e tornozelos, com capuz, bota de PVC e luva nitrílica acoplada.	N/A	proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra umidade proveniente de operações com o uso de água	R\$ 154,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

	61	41841	05	Conjunto	18406	Macacão para saneamento TAM G	EPI: Macacão de segurança, confeccionado em PVC (trevira KP 500). Fechamento com zíper, sem carcela dupla, sem fole nos cavalos, ajuste nos punhos e tornozelos, com capuz, bota de PVC e luva nitrílica acoplada.	N/A	proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra umidade proveniente de operações com o uso de água	R\$ 154,70
	62	41842	05	Conjunto	18406	Macacão para saneamento TAM M	EPI: Macacão de segurança, confeccionado em PVC (trevira KP 500). Fechamento com zíper, sem carcela dupla, sem fole nos cavalos, ajuste nos punhos e tornozelos, com capuz, bota de PVC e luva nitrílica acoplada.	N/A	proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra umidade proveniente de operações com o uso de água	R\$ 154,70
	63	41843	05	Conjunto	18406	Macacão para saneamento TAM P	EPI: Macacão de segurança, confeccionado em PVC (trevira KP 500). Fechamento com zíper, sem carcela dupla, sem fole nos cavalos, ajuste nos punhos e tornozelos, com capuz, bota de PVC e luva nitrílica acoplada.	N/A	proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra umidade proveniente de operações com o uso de água	R\$ 154,70
16	64	41844	3	Unidade	26016	Máscara para solda com escurecimento automático TAM ÚNICO.	EPI: Máscara de solda com filtro de escurecimento automático, composta de carcaça confeccionada em plástico poliamida com carneira (suporte ou suspensão de cabeça) em nylon regulável, com cinta de absorção de suor em espuma sintética. Visor fixo, de um cassete (cartucho, lente ou filtro) de proteção eletrônica com cristal líquido, e de duas lentes de proteção transparentes substituíveis.	TON 9 A 13	proteção dos olhos e face do usuário contra impactos de partículas volantes frontais, radiação ultravioleta, infravermelha e luminosidade intensa provenientes de serviços de soldagem	R\$ 182,98
17	65	41845	100	Unidade	10344	Óculos de segurança sobreposição verde TAM ÚNICO	EPI: óculos de segurança constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato escuro verde ou cinza, com borda superior com meia proteção nas bordas e hastes tipo espátula. as hastes tipo espátula são confeccionadas do mesmo material da armação com seis fendas para ventilação e fixas à armação através de pinos plásticos.	N/A	proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.	R\$ 5,88



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

18	66	41846	100	Unidade	10344	Óculos de segurança sobreposição incolor. TAM ÚNICO	EPI: óculos de segurança constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor, com borda superior com meia proteção nas bordas e hastes tipo espátula. as hastes tipo espátula são confeccionadas do mesmo material da armação com seis fendas para ventilação e fixas à armação através de pinos plásticos.	N/A	proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.	R\$ 5,88
	67	41849	304	Unidade	17345	Óculos de segurança sobreposição cinza. TAM ÚNICO	EPI: óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com três pinos (um central e um em cada extremidade) e uma fenda nas laterais utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato, cinza e hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do arco. as hastes são constituídas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades presas ao arco por meio de parafuso metálico e outra semi-haste que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que possui um pino que permite regulagem de tamanho em quatro estágios.	N/A	proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais e luminosidade intensa.	R\$ 5,28
	68	41849	8	Un	18246	Óculos de segurança modelo Ampla-visão. TAM ÚNICO	EPI: óculos de segurança, modelo ampla-visão, constituídos de armação confeccionada em uma única peça de material plástico na cor cinza, com sistema de ventilação indireta na parte inferior da armação, composto de dez fendas, tirante elástico preto para ajuste à face do usuário e visor de policarbonato incolor. o modelo cobre toda a região em torno dos olhos do usuário.	N/A	proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais.	R\$ 12.63
	69	41850	40	par	14750	Perneira em Bidim. TAM 37 cm	Óculos de Ampla visão, armação única em PVC incolor	N/A	proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes.	R\$ 17,59
70	41851	47	par	14750	Perneira em Bidim.	EPI: Perneira de segurança	N/A	proteção das pernas do usuário	R\$ 17,59	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**Diretoria de Licitações**

						TAM 42 cm	confeccionada em duas camadas de laminado de pvc, três talas de polietileno, metatarso fixado através de costura, fechamento nas bordas por meio de viés em material sintético, fechamento total em velcro.		contra agentes abrasivos e escoriantes.	
	<b>71</b>	<b>41852</b>	<b>30</b>	par	14750	Perneira em Bidim. TAM 47 cm	EPI: Perneira de segurança confeccionada em duas camadas de laminado de pvc, três talas de polietileno, metatarso fixado através de costura, fechamento nas bordas por meio de viés em material sintético, fechamento total em velcro.	N/A	proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes.	R\$ 17,59
<b>19</b>	<b>72</b>	<b>41853</b>	<b>300</b>	par	11512	Protetor auditivo tipo plug em silicone. TAM ÚNICO	EPI: protetor auditivo, confeccionado em silicone grau farmacêutico, tipo inserção, composto de um eixo com três flanges, onde a primeira, a segunda e a terceira, são flanges maciças e cônicas, todas de dimensões variáveis, contendo um orifício no seu interior, protetor tamanho único, moldável a diferentes canais auditivos, sem sensor, cor laranja, com cordão de polipropileno.	N/A	proteção auditiva do usuário contra ruídos	R\$ 1,34
	<b>73</b>	<b>41854</b>	<b>20</b>	Unidade	14235	Protetor auditivo tipo concha. TAM ÚNICO.	EPI: protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior. possui uma haste em plástico rígido que matém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas e que sustenta as conchas.	Nrsf 21 dB	proteção auditiva do usuário contra ruídos	R\$ 23,90
	<b>74</b>	<b>41855</b>	<b>4</b>	Unidade	15961	Protetor facial em policarbonato incolor.	EPI: protetor facial, constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples e visor de material plástico incolor (policarbonato), com cerca de 160 mm de altura. o visor é preso à coroa por meio de três parafusos metálicos e a carneira por dois parafusos plásticos.	N/A	proteção dos olhos e face contra impacto de partículas volantes frontais.	R\$ 17,13
<b>20</b>	<b>75</b>	<b>43527</b>	<b>500</b>	Unidade	18682	Respirador	EPI: Respirador	N/A	PROTEÇÃO DAS	R\$ 1,28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

						purificador de ar tipo peça semi facial filtrante para partículas classe PFF-1S, com formato tipo dobrável, com solda térmica em seu perímetro. O respirador é composto basicamente por dois painéis de não-tecido e um meio filtrante em microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente. A face externa do respirador é recoberta por um não-tecido, podendo se apresentar nas cores azul-escuro ou verde-escuro, que protegem o meio filtrante, evitando que as microfibras se soltem. A face interna é recoberta por um não-tecido na cor branca com a mesma finalidade. Nas laterais de cada peça, são fixados 04 (quatro) grampos metálicos, sendo dois de cada lado, por onde passam as pontas de 02 (dois) tirantes elásticos na cor amarela. A parte superior externa da peça possui uma tira de material metálico moldável utilizada para ajuste nasal, que confere ao respirador uma vedação facial eficiente e segura.		VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA A INALAÇÃO DE POEIRAS E NÉVOAS - PFF1	
76	41857	50	Unidade	5658	Respirador semifacial descartável I valvulado PFF1.	EPI: respirador purificador de ar de segurança, tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato tipo concha, com solda térmica em todo seu perímetro. apresenta face externa na cor branca, nas laterais do respirador existem quatro grampos metálicos, sendo dois de cada lado, por onde passam as pontas de dois tirantes elásticos amarelos. a parte superior interna do respirador possui uma tira de espuma cinza e a parte superior externa uma tira de material metálico moldável. a peça semifacial filtrante é dotada de uma válvula de exalação, localizada no interior de um dispositivo branco com formato retangular posicionado no centro	N/A	para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas (pff1)	R\$ 1,34





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

							do corpo da peça.			
	77	41856	300	Unidade	14103	Respirador semifacial descartável valvulado PFF2	<p>EPI: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro, apresentando face interna (que fica em contato com o rosto do usuário) na cor branca ou azul clara e face externa nas cores branca ou azul. Nas laterais externas do respirador são fixadas duas presilhas de material plástico azul esverdeado, uma de cada lado, através das quais passa uma fita elástica branca, entrelaçada nas presilhas, perfazendo uma alça na parte superior, para fixação da peça no alto da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa das peças possui uma tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na lateral esquerda do respirador, existe um dispositivo de material plástico cinza claro, dotado internamente de uma válvula de exalação.</p>	N/A	proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de poeiras névoas e fumos metálicos.	R\$ 2,33
21	78	41859	68	Conjunto	18254	Macacão para aplicação de defensivos . TAM ÚNICO,	<p>EPI: Vestimenta para aplicação de Defensivos agrícolas confeccionada em tecido sarja mista 50% polyester, 50% algodão, impermeabilizado, de gramatura 110 a 150 g/m2, tratado com fluorcarbono na concentração de 50 g/l, somente na parte externa do tecido, garantindo assim ao usuário fácil transpiração, e conforto térmico.</p> <p>- Blusão de mangas compridas, fechamento através de costuras, com elástico nos punhos e cordão de ajuste na cintura, abertura frontal tipo pólo com fechamento através de velcro.</p>	N/A	proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra respingos de produtos químicos (agrotóxicos)	R\$ 39,89



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

							- Calça comprida com reforço de PVC nas pernas na parte frontal, do joelho para baixo.- Avental de PVC forrado 90 x 60 cm para proteção do usuário no preparo do produto. - Boné tipo árabe do mesmo tecido com saia de 30 cm de comprimento e fechamento frontal em velcro.			
22	79	41860	6	Unidade	N/A	Camiseta tipo pólo tam GG	Identificação: Camisetas pólo CIPA, <a href="#">manga curta.</a>	N/A	Tecido piquet, diversos tamanhos, cor areia com o símbolo da CIPA nas cores verde e branco no lado esquerdo, altura do peito, com a inscrição Município de Carazinho/RS em preto abaixo do logo.	R\$ 30,96
	80	41861	6	Unidade	N/A	Camiseta tipo pólo tam G	Identificação: Camisetas pólo CIPA, <a href="#">manga curta.</a>	N/A	Tecido piquet, diversos tamanhos, cor areia com o símbolo da CIPA nas cores verde e branco no lado esquerdo, altura do peito, com a inscrição Município de Carazinho/RS em preto abaixo do logo.	R\$ 30,96
	81	41862	6	Unidade	N/A	Camiseta tipo pólo tam M	Identificação: Camisetas pólo CIPA, <a href="#">manga curta.</a>	N/A	Tecido piquet, diversos tamanhos, cor areia com o símbolo da CIPA nas cores verde e branco no lado esquerdo, altura do peito, com a inscrição Município de Carazinho/RS em preto abaixo do logo.	R\$ 30,96
	82	41863	2	Unidade	N/A	Camiseta tipo pólo tam P	Identificação: Camisetas pólo CIPA, <a href="#">manga curta.</a>	N/A	Tecido piquet, diversos tamanhos, cor areia com o símbolo da CIPA nas cores verde e branco no lado esquerdo, altura do peito, com a inscrição Município de Carazinho/RS em	R\$ 30,96



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**Diretoria de Licitações**

									preto abaixo do logo.	
<b>23</b>	<b>83</b>	41864	50	Unidade	N/A	Jaleco em oxford branco. TAM GG	Identificação: Jaleco branco, <a href="#">manga longa.</a>	N/A	jaleco branco em oxford, com brasão do município estampado na parte superior da manga direita.	R\$ 41,00
	<b>84</b>	41865	80	Unidade	N/A	Jaleco em oxford branco. TAM G	Identificação: Jaleco branco, <a href="#">manga longa.</a>	N/A	jaleco branco em oxford, com brasão do município estampado na parte superior da manga direita.	R\$ 41,00
	<b>85</b>	41866	110	Unidade	N/A	Jaleco em oxford branco. TAM M	Identificação: Jaleco branco, <a href="#">manga longa.</a>	N/A	jaleco branco em oxford, com brasão do município estampado na parte superior da manga direita.	R\$ 41,00
	<b>86</b>	41867	80	Unidade	N/A	Jaleco em oxford branco. TAM P	Identificação: Jaleco branco, <a href="#">manga longa.</a>	N/A	jaleco branco em oxford, com brasão do município estampado na parte superior da manga direita.	R\$ 41,00
<b>24</b>	<b>87</b>	42999	15	Unidade	N/A	Camisa social TAM M	Identificação :camisa social (uniforme portaria) , <a href="#">manga longa.</a>	N/A	Camisa social 50% de algodão e 50 % poliéster com brasão do município estampado no bolso direito .	R\$ 30,66
	<b>88</b>	43000	15	Unidade	N/A	Camisa social TAM G	Identificação : camisa social (uniforme portaria) , <a href="#">manga longa.</a>	N/A	Camisa social 50% de algodão e 50 % poliéster com brasão do município estampado no bolso direito .	R\$ 30,66
	<b>89</b>	43001	15	Unidade	N/A	Camisa social TAM GG	Identificação : camisa social (uniforme portaria) , <a href="#">manga longa.</a>	N/A	Camisa social 50% de algodão e 50 % poliéster com brasão do município estampado no bolso direito .	R\$ 30,66
	<b>90</b>	43002	15	Unidade	N/A	Calça Social TAM M	Identificação : calça social (uniforme portaria )	N/A	Calça social	R\$ 41,00
	<b>91</b>	43003	15	Unidade	N/A	Calça Social TAM G	Identificação : calça social (uniforme portaria )	N/A	Calça social	R\$ 41,00
	<b>92</b>	43004	15	Unidade	N/A	Calça Social TAM GG	Identificação : calça social (uniforme portaria )	N/A	Calça social	R\$ 41,00
<b>25</b>	<b>93</b>	41872	40	Conjunto	N/A	Uniforme tradicional (Calça/camiseta/jaleco) para	Identificação: Uniforme tradicional, <a href="#">manga curta.</a>	N/A	conjunto composto por: calça/camiseta/jaleco, sendo calça e jaleco compostos	R\$ 69,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

									por brim pesado, material idêntico ao cedro brim super, cor da calça cinza e do jaleco na cor cinza utilizando como referência produto da fabricante cedro. camiseta em malha de algodão 100%, em cor cinza utilizando como referência o catálogo da fabricante willrich têxtil. serigrafia: camiseta e jaleco com brasão do município estampado no quadrante superior esquerdo (altura do peito), bolso. E calça no bolso traseiro ..	
94	41873	93	Conjunto	N/A	Uniforme tradicional (Calça/camiseta/jaleco) para servidores TAM G	Identificação: Uniforme tradicional, <a href="#">manga curta.</a>	N/A	conjunto composto por: calça/camiseta/jaleco, sendo calça e jaleco compostos por brim pesado, material idêntico ao cedro brim super, cor da calça cinza e do jaleco na cor cinza utilizando como referência produto da fabricante cedro. camiseta em malha de algodão 100%, em cor cinza utilizando como referência o catálogo da fabricante willrich têxtil. serigrafia: camiseta e jaleco com brasão do município estampado no quadrante superior esquerdo (altura do peito), bolso. E calça no bolso traseiro .	R\$ 69,40	
95	41874	50	Conjunto	N/A	Uniforme tradicional (Calça/camiseta/jaleco) para servidores TAM M	Identificação: Uniforme tradicional, <a href="#">manga curta.</a>	N/A	conjunto composto por: calça/camiseta/jaleco, sendo calça e jaleco compostos por brim pesado, material idêntico ao cedro brim super, cor da calça cinza e do jaleco na cor cinza	R\$ 69,40	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**Diretoria de Licitações**

									utilizando como referência produto da fabricante cedro. camiseta em malha de algodão 100%, em cor cinza utilizando como referência o catálogo da fabricante willrich têxtil. serigrafia: camiseta e jaleco com brasão do município estampado no quadrante superior esquerdo (altura do peito), bolso. E calça no bolso traseiro .	
	<b>96</b>	41875	20	Conjunto	N/A	Uniforme tradicional (Calça/camiseta/jaleco) para servidores TAM P	Identificação: Uniforme tradicional, <a href="#">manga curta.</a>	N/A	conjunto composto por: calça/camiseta/jaleco, sendo calça e jaleco compostos por brim pesado, material idêntico ao cedro brim super, cor da calça cinza e do jaleco na cor cinza utilizando como referência produto da fabricante cedro. camiseta em malha de algodão 100%, em cor cinza utilizando como referência o catálogo da fabricante willrich têxtil. serigrafia: camiseta e jaleco com brasão do município estampado no quadrante superior esquerdo (altura do peito), bolso. E calça no bolso traseiro .	R\$ 69,40
<b>26</b>	<b>97</b>	41876	4	Unidade	16460	Luva de proteção para altas temperaturas. TAM ÚNICO	Kit altas temperaturas/EPI: Luva de segurança confeccionada em silicone, modelo mão de gato com ranhuras, punho reto.	4442	proteção das mãos do usuário contra agentes térmicos (calor e chamas).	R\$ 95,26
<b>27</b>	<b>98</b>	43528	10	Unidade	CA 19515	AVENTAL DE RASPA	Trabalho com Solda/EPI :AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS EM RASPA E AJUSTE FEITO ATRAVÉS DE PASSANTE - no PESCOÇO e na CINTURA.		Proteção de Corpo.	R\$ 24,37



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

	99	43529	10	Par	17817	MANGA DE RASPA	Para Trabalho com Solda/EPI: Manga de segurança confeccionada em raspa; Tira em raspa fixada por costuras e velcro para ajustes;		Proteção dos braços e antebraços do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes, para uso em soldagens e processos similares.	R\$ 24,66
28	100	43530	10	Unidade	15307	CAPUZ BALACLA VE	Para Proteção / EPI : Confeccionado em malha de fibra aramida; • Fio batido NX 30 X 10/P duas camadas de 200g/m2, na cor crua, antichama, abertura total na face; • Comprimento total com aba de 40cm e largura da cabeça 24m		Proteção da Cabeça contra Queimadura :Capuz para trabalhos que necessitem de proteção térmica da face e do pescoço.  Resistente à temperaturas de até 300 °C.	R\$ 83,23
	101	43531	10	PAR	9585	PERNEIRA DE RASPA	Para Proteção das Pernas/EPI : Perneira de segurança confeccionada em raspa, fechamento lateral em velcro, metatarso e tira de raspa com velcro para ajustes.		Indicado para proteção das pernas e joelhos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes, para uso em soldagens e processos similares.	R\$ 22,16
29	102	41883	2	Unidade	10110	Calça para câmara fria. TAM 40	Kit câmara fria/ EPI: Calça semi-térmica, confeccionada em tecido externo 65% algodão e 33% poliéster, gramatura de 240 g/m <sup>2</sup> , forro em tecido 100% poliéster, gramatura de 275 g/m <sup>2</sup> , elástico total e cordão.	N/A	proteção dos membros inferiores do usuário contra agentes térmicos (frio).	R\$ 54,06
	103	41884	2	Unidade	28407	Capuz para câmara fria. TAM ÚNICO	Kit câmara fria/ EPI: Capuz de segurança confeccionado em lã acrílica, totalmente fechado com abertura para os olhos, modelo ninja.	N/A	proteção do crânio e pescoço contra riscos de origem térmica (frio).	R\$ 16,63
	104	41885	2	Unidade	1051	Japona para uso em câmara fria. TAM G	Kit câmara fria/ EPI: Japona de segurança confeccionada em tela de lona sintética com impermeabilização por resina, forração isotérmica sintética não higroscópica, abertura frontal, punhos multiajustáveis, com capuz.	2	proteção do tronco e membros superiores do usuário contra riscos de origem térmica (frio).	R\$ 72,83
	105	41886	4	Unidade	12284	Luva para proteção térmica (frio) TAM ÚNICO	Kit câmara fria/ EPI: Luva de segurança confeccionada em cloreto de polivinila (pvc) reforçada; isolamento térmico em algodão tipo	3242	proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e	R\$ 19,97



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**Diretoria de Licitações**

							felpudo; palma, face palmar e dedos antiderrapantes; punho reto.		perfurantes e contra agentes térmicos (frio).	
30	106	41888	400	Unidade	N/A	Bloqueador solar FPS 30 120 g	Kit céu aberto: bloqueador solar FPS 30	N/A	Proteção solar/	R\$ 16,37
	107	43524	600	Unidade	N/A	Bloqueador solar FPS 30 com repelente 120 g	Kit céu aberto: bloqueador solar FPS 30 com repelente	N/A	Proteção solar e repelente	R\$ 11,00
31	108	41890	302	Unidade	N/A	Chapéu de palha aba larga	Kit céu aberto: chapéu de palha aba larga	N/A	Proteção solar	R\$ 16,66
32	109	41891	200	Unidade	10945	Colete refletivo tipo blusão. Laranja e branco. TAM ÚNICO	Kit céu aberto: Colete refletivo tipo blusão. Material: PVC com forro de poliéster Tipo: Blusão Fixação: Botões Arremate: Viez Preto Refletividade: Tinta Branca Retro refletivo	N/A	Visualização dos funcionários em áreas abertas	R\$ 16,16
	110	41892	40	Unidade	N/A	Colete refletivo tipo X. Verde TAM ÚNICO	Kit céu aberto: Colete refletivo tipo X verde	N/A	Visualização dos funcionários em áreas abertas	R\$ 106,42
33	111	41893	6	Conjunto	NBR 15292 / Resolução 219/07 Contran	Conjunto impermeável para motociclista	Kit céu aberto: conjunto impermeável para motociclista 100% poliamida com material refletivo incorporado na cor amarela.	N/A	conjunto impermeável para motociclista com dispositivos retrorefletores	R\$ 78,53
34	112	41894	60	Conjunto	N/A	Uniforme (Calça/jaleco) retro refletivo TAM GG	Kit céu aberto: Uniforme tradicional com dispositivos retro refletivos, <b>jaleco manga longa</b> .	N/A	conjunto composto por: calça/camiseta/jaleco, sendo calça e jaleco compostos por brim pesado, material idêntico ao cedro brimsuper, cor da calça cinza e do jaleco idêntico a 7158/g3 da utilizando como referência produto da fabricante cedro. camiseta em malha de algodão 100%, em cor idêntica a 0025 c utilizando como referência o catálogo da fabricante willrich têxtil. serigrafia: camiseta e jaleco com brasão do município estampado no quadrante superior esquerdo (altura do peito), dispositivos retro refletivos em cor	R\$ 78,53





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

									predominante laranja, implantados nas mangas e tórax, e nas pernas altura dos joelhos.	
113	41895	60	Conjunto	N/A	Uniforme (Calça/jaleco) retro refletivo TAM G	Kit céu aberto: Uniforme tradicional com dispositivos retro refletivos, <b>jaleco manga curta.</b>	N/A	conjunto composto por: calça/camiseta/jaleco, sendo calça e jaleco compostos por brim pesado, material idêntico ao cedro brimsuper, cor da calça cinza e do jaleco idêntico a 7158/g3 da utilizando como referência produto da fabricante cedro. camiseta em malha de algodão 100%, em cor idêntica a 0025 c utilizando como referência o catálogo da fabricante willrich têxtil. serigrafia: camiseta e jaleco com brasão do município estampado no quadrante superior esquerdo (altura do peito), dispositivos retro refletivos em cor predominante laranja, implantados nas mangas e tórax, e nas pernas altura dos joelhos.	R\$ 78,53	
114	41896	60	Conjunto	N/A	Uniforme (Calça/jaleco) retrorefletivo TAM M	Kit céu aberto: Uniforme tradicional com dispositivos retrorefletivos, <b>jaleco manga curta.</b>	N/A	conjunto composto por: calça/camiseta/jaleco, sendo calça e jaleco compostos por brim pesado, material idêntico ao cedro brimsuper, cor da calça cinza e do jaleco idêntico a 7158/g3 da utilizando como referência produto da fabricante cedro. camiseta em malha de algodão 100%, em cor idêntica a 0025 c utilizando como referência o catálogo da fabricante willrich têxtil. serigrafia: camiseta e jaleco		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**Diretoria de Licitações**

									com brasão do município estampado no quadrante superior esquerdo (altura do peito), dispositivos retro refletivos em cor predominante laranja, implantados nas mangas e tórax, e nas pernas altura dos joelhos.	
<b>35</b>	<b>115</b>	41900	6	par	18122	Luva de cobertura para eletricista. TAM ÚNICO	Kit eletricista/ EPI: Luva de segurança confeccionada em vaqueta na palma, dedos e dorso; punho em raspa.	N/A	proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes.	R\$ 32,88
<b>36</b>	<b>116</b>	41902	60	Unidade	N/A	Caixa de PVC prim soc	Kit emergência/ Acessório: Caixa lavável em PVC para guarda de materiais de 1 socorros. 1,2 litros	N/A	Guarda de kit de primeiros socorros	R\$ 37,00
<b>37</b>	<b>117</b>	41903	4	Unidade	N/A	Lava olhos de emergência portátil.	Kit emergência/ Acessório: Lava olhos portátil, em plástico translúcido 24 cm de altura, diâmetro da base medindo 6,5 cm, capacidade de 500 ml, deverá possuir saída para escoamento lateral, a fim de que o líquido utilizado não retorne ao recipiente	N/A	Equipamento de atendimento a emergência, quando da projeção de materiais nos olhos.	R\$ 921,66
<b>38</b>	<b>118</b>	41913	50	Kit	N/A	Kit para botijão de GLP P 5 e P 13	Kit GLP: Válvula para botijão P5/P13 de acordo com a NBR 8614/06, 2 abraçadeiras, e mangueira de aproximadamente 1,00 m de acordo com a NBR 8613/99	N/A	Prevenção de acidentes	R\$ 24,10
	<b>119</b>	41914	15	Kit	N/A	Kit para botijão de GLP P 45	Kit GLP: Válvula para P 45 de acordo com a NBR 13794/97, abraçadeiras e chicote adequado de aproximadamente 1,00 m de comprimento.	N/A	Prevenção de acidentes	R\$ 339,66
<b>39</b>	<b>120</b>	41915	100	Unidade	N/A	Luva em látex descartável. Cano 80 cm	Kit Veterinário/acessório: Luva em vinil descartável para inseminação artificial de uso veterinário, proteção completa do braço e do ombro até pescoço.	N/A	Uso em atividades veterinárias	R\$ 10,48
	<b>121</b>	41916	50	Unidade	N/A	Avental em polietileno. TAM 1,30 x 0,80 cm.	Kit veterinário/ Acessório: Avental para inseminação, em polietileno. Cor indiferente	N/A	Uso em atividades veterinárias	R\$ 5,31
	<b>122</b>	41917	2000	Unidade	N/A	Touca descartável em TNT.	Kit higiene/ Acessório: Touca descartável branca em	N/A	Proteção contra queda de cabelos em procedimentos	R\$ 6,46



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

							não tecido (TNT)		de saúde e alimentação.	
40	123	41918	500	Unidade	21120	Luva de vinil	Kit higiene/ EPI: Luva de segurança confeccionada em resina vinílica; sem costura, ambidestra, sem amido, atóxica.	N/A	proteção das mãos do usuário contra agentes químicos tais como classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe c - tipo 3: álcoois e tipo 6: ácidos orgânicos.	R\$ 11,53
41	124	41919	6	Unidade	15310	Camisa para motosserrista TAM GG.	Kit motosserrista/ acessório: camisa modelo convencional, confeccionada em tecido de polyester/viscose, com sete mantas de travamento em polyester, forração em não-tecido de polyester. com proteção na parte abdominal, com proteção no anterior dos membros inferiores, com proteção no posterior dos membros inferiores. fechamento em zíper e botão de pressão, sem suspensórios, sem bolso de ferramentas.	N/A	Uso motosserrista	R\$ 37,85
	125	41920	6	Unidade	15310	Camisa para motosserrista TAM M.	Kit motosserrista/ acessório: camisa modelo convencional, confeccionada em tecido de polyester/viscose, com sete mantas de travamento em polyester, forração em não-tecido de polyester. com proteção na parte abdominal, com proteção no anterior dos membros inferiores, com proteção no posterior dos membros inferiores. fechamento em zíper e botão de pressão, sem suspensórios, sem bolso de ferramentas.	N/A	Uso motosserrista	R\$ 37,85
	126	41921	20	par	17802	Luva para motosserrista. TAM ÚNICO.	Luva de segurança confeccionada em vaqueta na palma, face palmar dos dedos e unheira, reforço interno em vaqueta na palma, dorso e face dorsal dos dedos em nylon com elástico para ajuste, punho em nylon com velcro para ajuste, mão direita modelo mitene de três dedos e mão esquerda modelo mitene de dois dedos.	2034	Uso motosserrista . proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes.	R\$ 23,06



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

127	41922	6	Unidade	15310	Calça para motosserrista. TAM 40	Calça de segurança tipo motosserrista, confeccionada em tecido externo em 100% poliéster, proteção interna anti-corte de tela industrial em poliéster, com oito ou dez camadas protegendo a parte frontal e traseira da perna, na altura da virilha ao tornozelo, forro interno em jersey em tricoline, com passante para utilização de cinto, com ou sem botão de pressão metálico, com ou sem zíper de 15 cm na braguilha em metal ou nylon, cordão na barra para ajuste, dois bolsos, sendo um traseiro e um lateral, calça costurada em linha 100% poliéster nº 140,	N/A	Uso motosserrista	R\$ 84,83
128	41923	6	Unidade	Norma EN 381	Calça para motosserrista. TAM 42	Calça de segurança tipo motosserrista, confeccionada em tecido externo em 100% poliéster, proteção interna anti-corte de tela industrial em poliéster, com oito ou dez camadas protegendo a parte frontal e traseira da perna, na altura da virilha ao tornozelo, forro interno em jersey em tricoline, com passante para utilização de cinto, com ou sem botão de pressão metálico, com ou sem zíper de 15 cm na braguilha em metal ou nylon, cordão na barra para ajuste, dois bolsos, sendo um traseiro e um lateral, calça costurada em linha 100% poliéster nº 140,	N/A	Uso motosserrista	R\$ 84,83
129	41924	6	Unidade	Norma EN 381	Calça para motosserrista. TAM 48	Calça de segurança tipo motosserrista, confeccionada em tecido externo em 100% poliéster, proteção interna anti-corte de tela industrial em poliéster, com oito ou dez camadas protegendo a parte frontal e traseira da perna, na altura da virilha ao tornozelo, forro interno em jersey em tricoline, com passante para utilização de cinto,	N/A	Uso motosserrista	R\$ 84,83



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**Diretoria de Licitações**

							com ou sem botão de pressão metálico, com ou sem zíper de 15 cm na braguilha em metal ou nylon, cordão na barra para ajuste, dois bolsos, sendo um traseiro e um lateral, calça costurada em linha 100% poliéster nº 140,			
<b>42</b>	<b>130</b>	41925	05	Unidade	3 METRO	Cinta para amarração de cargas.	Kit movimentação de materiais: Cinta para amarração de cargas 100% poliéster, elasticidade 7%, resistência a variação de temperaturas entre -40 e 100°C. Fator de segurança 2:1	Capacidade de carga 3 Ton, TAMANHO 3 METRO DE COMPRIMENTO	Segurança na movimentação de cargas	R\$ 91,15
	<b>131</b>	41926	2	Unidade	12563	Talabarte Y com absorvedor de energia.	Kit Trabalho em altura: Talabarte de segurança modelo "Y" confeccionado em cadarço de poliéster tubular de 40 mm com elástico interno de 30 mm, costuras em nylon 16 encerada, com 02 mosquetões forjados com dupla trava de segurança confeccionado em aço carbono polido e cromado com abertura de 53 mm em duas das extremidades equipado com absorvedor de energia do mesmo material e mosquetão forjado com dupla trava de segurança com abertura de 20 mm	N/A	Equipamento de trabalho em altura utilizado durante a movimentação vertical e limitação em estruturas metálicas em geral.	R\$ 157,33
	<b>132</b>	41927	4	Unidade	10253	Cinto de segurança paraquedista	Cinturão de segurança tipo pára-quedista, confeccionado em cadarço de material sintético com duas regulagem nas pernas através de fivelas em aço, argola dorsal em aço, com alças peitorais	Até 150 Kg	Equipamento desenvolvido para atender as necessidades dos trabalhadores que executam atividades de progressão, acesso vertical em linha rígida e resgate.	R\$ 121,83
	<b>133</b>	41928	1	Unidade	15632	Cinto de segurança paraquedista para aramida	Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal, confeccionado em cadarço de para-aramida acolchoado na cintura, com três fivelas de aço utilizadas para ajuste na cintura e nas coxas, argolas em "D" de aço sendo uma localizada na parte traseira do cinturão para ancoragem, regulável	Até 150 Kg	Equipamento desenvolvido para atender as necessidades dos trabalhadores que executam atividades em ambientes com alta temperatura e com risco de respingo de solda durante atividades em altura.	R\$ 699,90



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**Diretoria de Licitações**

							através de regulador plástico e duas fixas na cintura através de costura reforçada, na região do suspensório, possui um cadarço do mesmo material			
<b>134</b>	41929	2	Unidade	11435	Dispositivo Trava quedas para uso em corda de 12 mm		Dispositivo trava-queda de segurança, confeccionado em aço inoxidável ou em aço zincado, com ou sem alavanca, para corda trançada de 12mm, com distanciador de fita de material sintético e costura reforçada com mosquetão de aço trava dupla. O Dispositivo Trava-quedas é utilizado com os seguintes cinturões de segurança	N/A	Equipamento desenvolvido para limitar quedas através de um sistema de travas acionado de acordo com a movimentação. Utilizado em linhas de vida flexível, como por exemplo, para trabalho em postes, troca de lâmpadas, montagem e manutenção de torres.	R\$ 169,26
<b>135</b>	41930	2	Unidade	13034	Dispositivo trava quedas retrátil		DISPOSITIVO TRAVA QUEDA DE SEGURANÇA, DE MOVIMENTAÇÃO RETRÁTIL, COM CABO DE AÇO DE 4,8 MM DE DIÂMETRO E 10 M DE COMPRIMENTO. O DISPOSITIVO POSSUI UMA ALÇA SUPERIOR NA QUAL SE ACOPLA UM MOSQUETÃO CONFECCIONADO DE AÇO FORJADO, COM TRAVA ATRAVÉS DE SISTEMA DE ROSCA, UM MOSQUETÃO DE SEGURANÇA DE AÇO FORJADO, DE DUPLA TRAVA, TIPO GIRATÓRIO, FIXO AO INDICADOR DE IMPACTO (STRESS) NO PRÓPRIO MOSQUETÃO QUE, POR SUA VEZ, É FIXO NA EXTREMIDADE DO CABO RETRÁTIL ATRAVÉS DE UMA SAPATILHA PROTETORA E DUAS PRESILHAS DE ALUMÍNIO	N/A	Equipamento de segurança utilizado em trabalhos com diferença de nível onde haja risco de queda e necessidade de movimentação horizontal e vertical.	R\$ 921,00
<b>136</b>	41934	2	Unidade	10428	Cinta de ancoragem		Confeccionada em cadarço de poliéster na cor preta; Em uma de suas extremidades, possui uma meia argola em aço forjado, polido e cromado de 63mm e na outra um quadrado em aço forjado; As partes metálicas são costuradas em linha de nylon 16, multicolorida e	Até 150Kg	Utilização em pontos de ancoragem provisórios,	R\$ 38,73



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**Diretoria de Licitações**

							encerada.70cm de comprimento e 50mm de largura.			
	<b>137</b>	41935	2	Unidade	11653	Talabarte de posicionamento.	Confeccionado em corda de 14mm de diâmetro, com proteção em Cordura® contra abrasão e arestas cortantes. Em uma das extremidades possui um gancho de dupla trava com abertura 21mm e carga de ruptura de 22kN, na outra extremidade um regulador de corda em aço inox e um conector em aço com trava de segurança. Os terminais são costurados com fio de alta resistência.	N/A	Equipamento desenvolvido para atender as necessidades dos trabalhadores que executam atividades de posicionamento em postes, torres, árvores, equipamento também utilizado em trabalhos em telhado onde não haja linha de vida fixa.	R\$ 165,00
<b>43</b>	<b>138</b>	41936	100	Unidade	N/A	Corda em poliamida 12 mm.	Corda de segurança semi-estática 12mm, carga de ruptura 20kN. Trançado triplo e alma central. Trançado externo em multi filamento de poliamida, trançado intermediário e alerta visual em multi filamento de polipropileno, trançado interno em multi filamento de poliamida e alma central torcida em multi filamento de poliamida. Possui fita de identificação interna.	N/A	Promover um meio de acesso seguro para atividades em altura e sustentar a queda do em ocorrência de queda desde que a atividade esteja sendo realizada com utilização dos equipamentos de proteção adequados.	R\$ 5,45
<b>44</b>	<b>139</b>	41938	1	Unidade	N/A	Escada em fibra de vidro extensível, 13 /22 dg	Perfil tipo "U", degraus de alumínio anti-derrapante, cinta para encosto ao poste em nylon emborrachado, sapatas fixas de borracha, faixa lateral em preto e amarelo e bandeirola de sinalização	N/A	Trabalho em altura, e com eletricidade	R\$ 814,68
	<b>140</b>	41939	30	Unidade	N/A	Escada em metal tubular	fabricada em tubo de aço pintada, com degraus largos de 120mm emborrachados, sapatas de borracha nos pés e aro superior para apoio, fabricada em 06 degraus.	N/A	Acesso seguro em altura	R\$ 106,95
<b>45</b>	<b>141</b>	41940	12	Unidade	N/A	Andaime Metalico	FABRICADO EM AÇO CARBONO DIAMETRO DE 42,20 mm , ESPESSURA DE 2,65 mm , CONFORME A NORMA ABNT NBR-6494 PINTURA EM EPOXI. ALTURA 1000 MM, LARGURA 1500 MM PESO	N/A	Para trabalho seguro em altura .	R\$ 64,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

							APROXIMADO 12 KG.			
46	142	43532	40	par	15387	Sapato tênis unissex Branco nº 35	Confeccionado em couro branco (vaqueta) hidrofugada indicado onde exista influencia de umidade, no modelo com fechamento em elástico lateral, palmilha em tecido costurada pelo sistema strobel e material antibacteriano e anti-fungo. O solado em poliuretano (PU) monodensidade e injetado diretamente no cabedal.	N/A	proteção dos pés do usuário contra riscos leves de natureza ocupacional.	R\$ 49,30
	143	43533	40	par	15387	Sapato tênis Branco nº 36	Confeccionado em couro branco (vaqueta) hidrofugada indicado onde exista influencia de umidade, no modelo com fechamento em elástico lateral, palmilha em tecido costurada pelo sistema strobel e material antibacteriano e anti-fungo. O solado em poliuretano (PU) monodensidade e injetado diretamente no cabedal.	N/A	proteção dos pés do usuário contra riscos leves de natureza ocupacional.	R\$ 49,30
	144	43534	40	par	15387	Sapato tênis unissex Branco nº 37	Confeccionado em couro branco (vaqueta) hidrofugada indicado onde exista influencia de umidade, no modelo com fechamento em elástico lateral, palmilha em tecido costurada pelo sistema strobel e material antibacteriano e anti-fungo. O solado em poliuretano (PU) monodensidade e injetado diretamente no cabedal.	N/A	proteção dos pés do usuário contra riscos leves de natureza ocupacional.	R\$ 49,30
	145	43535	40	par	15387	Sapato tênis unissex Branco nº 38	Confeccionado em couro branco (vaqueta) hidrofugada indicado onde exista influencia de umidade, no modelo com fechamento em elástico lateral, palmilha em tecido costurada pelo sistema strobel e material antibacteriano e anti-fungo. O solado em poliuretano (PU) monodensidade e injetado diretamente no cabedal.	N/A	proteção dos pés do usuário contra riscos leves de natureza ocupacional.	R\$ 49,30
	146	43536	40	par	15387	Sapato	Confeccionado em couro	N/A	proteção dos pés	R\$ 49,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

						tênis unissex Branco nº 39	branco (vaqueta) hidrofugada indicado onde exista influencia de umidade, no modelo com fechamento em elástico lateral, palmilha em tecido costurada pelo sistema strobel e material antibacteriano e anti-fungo. O solado em poliuretano (PU) monodensidade e injetado diretamente no cabedal.		do usuário contra riscos leves de natureza ocupacional.	
147	43537	40	par	15387	Sapato tênis unissex Branco nº 40	Confeccionado em couro branco (vaqueta) hidrofugada indicado onde exista influencia de umidade, no modelo com fechamento em elástico lateral, palmilha em tecido costurada pelo sistema strobel e material antibacteriano e anti-fungo. O solado em poliuretano (PU) monodensidade e injetado diretamente no cabedal.	N/A	proteção dos pés do usuário contra riscos leves de natureza ocupacional.	R\$ 49,30	
148	43538	40	par	15387	Sapato tênis unissex Branco nº 41	Confeccionado em couro branco (vaqueta) hidrofugada indicado onde exista influencia de umidade, no modelo com fechamento em elástico lateral, palmilha em tecido costurada pelo sistema strobel e material antibacteriano e anti-fungo. O solado em poliuretano (PU) monodensidade e injetado diretamente no cabedal.	N/A	proteção dos pés do usuário contra riscos leves de natureza ocupacional.	R\$ 49,30	
149	43539	40	par	15387	Sapato tênis unissex Branco nº 42	Confeccionado em couro branco (vaqueta) hidrofugada indicado onde exista influencia de umidade, no modelo com fechamento em elástico lateral, palmilha em tecido costurada pelo sistema strobel e material antibacteriano e anti-fungo. O solado em poliuretano (PU) monodensidade e injetado diretamente no cabedal.	N/A	proteção dos pés do usuário contra riscos leves de natureza ocupacional.	R\$ 49,30	
150	43540	40	par	15387	Sapato tênis unissex	Confeccionado em couro branco (vaqueta) hidrofugada indicado	N/A	proteção dos pés do usuário contra riscos leves de	R\$ 49,30	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**Diretoria de Licitações**

						Branco nº 43	onde exista influencia de umidade, no modelo com fechamento em elástico lateral, palmilha em tecido costurada pelo sistema strobel e material antibacteriano e anti-fungo. O solado em poliuretano (PU) monodensidade e injetado diretamente no cabedal.		natureza ocupacional.	
47	151	41950	3	Unidade	N/A	Bombo portátil para soldagem.	Norma ASTM D 6413 (Flamabilidade), com 520g/m2 +/- 10%, conforme Norma ASTM D 3776 (gramatura).; Trama e urdume que inibe a passagem de raios elétricos gerados pela solda.; Lona antichama de 2.000mm x 1.900mm. ;	Deve possuir Laudo de ensaio para Flamabilidade (ASTM D 6413).	Para execução de solda em vários ambientes de forma que esta atividade seja segura, excelente para ambientes externos, pois pode ser levada a qualquer local.	R\$ 498,00
48	152	41952	8	Unidade	Res 219/07 Contran e 128/01 Denatran	Adesivo retrorefletores capacete	O retrorefletor deverá ter suas características, especificadas por esta Resolução, atestada por uma entidade reconhecida pelo DENATRAN e deverá exibir em sua construção uma marca de segurança comprobatória desse laudo com a gravação das palavras APROVADO DENATRAN, com 3mm. de altura e 50mm. de comprimento em cada segmento da cor branca do retrorefletor	N/A	Visualização no trânsito	R\$ 13,70
	153	41953	8	Unidade	Res 219/07 Contran e 128/01 Denatran	Adesivo retrorefletores baú de motocicleta.	O retrorefletor deverá ter suas características, especificadas por esta Resolução, atestada por uma entidade reconhecida pelo DENATRAN e deverá exibir em sua construção uma marca de segurança comprobatória desse laudo com a gravação das palavras APROVADO DENATRAN, com 3mm. de altura e 50mm. de comprimento em cada segmento da cor branca do retrorefletor	N/A	Visualização no trânsito	R\$ 12,99
	154	41954	80	Unidade	Res 219/07 Contran e	Adesivo retrorefletores carrocerias	O retrorefletor deverá ter suas características, especificadas por esta Resolução, atestada por	N/A	Visualização no trânsito	R\$ 5,36



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**Diretoria de Licitações**

					128/01 Denatran	uma entidade reconhecida pelo DENATRAN e deverá exibir em sua construção uma marca de segurança comprobatória desse laudo com a gravação das palavras APROVADO DENATRAN, com 3mm. de altura e 50mm. de comprimento em cada segmento da cor branca do retrorefletor				
	155	41955	6	Unidade	Res 219/07 Contran e 128/01 Denatran	Adesivo retrorefletores parachoques	O retrorefletor deverá ter suas características, especificadas por esta Resolução, atestada por uma entidade reconhecida pelo DENATRAN e deverá exibir em sua construção uma marca de segurança comprobatória desse laudo com a gravação das palavras APROVADO DENATRAN, com 3mm. de altura e 50mm. de comprimento em cada segmento da cor branca do retrorefletor	N/A	Visualização no trânsito	R\$ 65,48
49	156	41956	60	Unidade	N/A	Cavalete de sinalização de piso escorregadio	Confeccionada em chapa alveolar de polipropileno na cor amarelo .	N/A	Sinalização de piso escorregadio	R\$ 34,31
	157	41957	20	Unidade	N/A	Cavalete de sinalização de obras	Confeccionada em polietileno semi flexível nas cores laranja e branco no tamanho de 1160x620x800mm .	N/A	Sinalização viária	R\$ 232,45
	158	41961	30	Unidade	N/A	Cone de sinalização viária.	Confeccionado em polietileno semi flexível nas cores laranja e branco de 750x400x400 peso aproximado 4kg .	N/A	Sinalização viária	R\$ 80,25
50	159	41960	4	Unidade	NBR 15292 / Resolução 219/07 Contran	Colete refletivo para motociclistas	O retrorefletor deverá ter suas características atestada por uma entidade reconhecida pelo DENATRAN e deverá exibir em sua construção uma marca de segurança comprobatória desse laudo com a gravação das palavras APROVADO DENATRAN, com 3 mm (três milímetros) de altura e 50 mm (cinquenta milímetros) de comprimento, podendo ser utilizadas	N/A	Visualização no trânsito	R\$ 40,77



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

							até duas linhas, que deverá ser integrada à região amarela do dispositivo.			
51	160	41965	500	metro	N/A	Fita zebra para sinalização	Sinalização: Fita em filme de polietileno com coloração "zebrada" nas cores preto e amarelo.	N/A	Demarcação de área	R\$ 0,056
	161	41966	100	metro	N/A	Fita antiderrapante/Fotoluminescente	Sinalização: Fita produzida com lixa na parte superior na cor e preto com a faixa fotoluminescente, e na parte inferior auto adesiva.	N/A	prevenção a quedas	R\$ 4,52
52	162	43524	600	unidade	N/A	Bloqueador solar FPS 30 com repelente 120 g	Kit céu aberto: bloqueador solar FPS 30 com repelente	N/A	Proteção solar e repelente	R\$ 25,57

### 3 – DAS CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DO MATERIAL:

3.1 – Os lotes ..... ficam dispensados da apresentação do CA (Certificado de Aprovação) do MTE. Já, os demais lotes devem estar em total concordância ao disposto na NR 06 LF 6514/77. A certificação de que trata este item, deverá ser comprovada com apresentação do CA para cada produto no momento do pedido de compra .

3.2 – Os Certificados de Aprovação do MTE devem estar em sua plena vigência.

3.3 – Serão aceitos Certificados de Aprovação do MTE similares aos descritos nas especificações dos lotes desde que atendam os mesmos objetivos certificados pelo MTE e no mínimo o descritivo de desempenho, materiais e componentes, constantes nos Anexos 2 e 3. Equipamentos similares nas descrições de riscos constantes nos CA's deverão ser apresentados em forma de amostra.

3.4 – Para a aceitação da entrega dos itens dos Lotes: deverá ser ministrado treinamento ao profissional de Segurança do Trabalho da Prefeitura, bem como para membros da CIPA, sobre forma de uso correta, manutenção, conservação. Tal treinamento deve ser conduzido por profissional da área de segurança ocupacional, e deve ser feito no momento da entrega das mercadorias. A data deve ser agendada com antecedência junto a Seção de Segurança do Trabalho - SST da Prefeitura, e deverá ser emitido certificação em nome dos participantes.

3.5 – Os materiais devem ser novos e serem entregues dentro da embalagem original inviolada.

### 4 – PRAZO DE ENTREGA

4.1 – A entrega realizar-se-á em até 10 (dez) dias após a emissão do empenho ou ordem de fornecimento.

### 5 – LOCAL DA ENTREGA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
Diretoria de Licitações

5.1 – Todo material deverá ser entregue na seção de Segurança do Trabalho da Prefeitura, e em caso de impossibilidade deste órgão, no endereço da Secretaria Solicitante.

**6 – ADJUDICAÇÃO**

6.1– Menor preço por Lote.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
Diretoria de Licitações

**ANEXO II**

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

Participam dos procedimentos iniciais do SRP e integram a Ata de Registro de Preços, os seguintes Órgãos e Secretarias:

**Secretaria Geral do Governo**

Av. Flores da Cunha, 1264, Centro

**Secretaria da Administração**

Av. Flores da Cunha, 1264, Centro

**Secretaria da Fazenda**

Av. Flores da Cunha, 1264, Centro

**Secretaria de Educação e Cultura**

Av. Mauá, 231, Centro

**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**

Rua Lourival Vargas, s/nº, Vila Rica

**Secretaria da Saúde e Vigilância Sanitária**

Av. Pátria, 736, Centro

**Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas**

Av. Flores da Cunha, 1264

**Secretaria de Desenvolvimento e Mobilidade Urbana**

Av. Flores da Cunha, 1264

**Secretaria da Assistência Social**

Av. Flores da Cunha, 1264, Fundos

**Secretaria da Agricultura**

Rua Mauá, Centro





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

ANEXO III

**CRENCIAMENTO**

**Pregão nº 051/2014 - SRP**

Através do presente, credenciamos o (a) Sr.(a) .....,  
portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº .....,  
a participar da licitação instaurada pelo Município de Carazinho/RS, na modalidade de Pregão,  
sob o nº 051/2014, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes  
para pronunciar-se em nome da empresa .....,  
CNPJ nº ....., bem como formular propostas e praticar todos os demais  
atos inerentes ao certame.

.....  
(data)

.....  
Assinatura do dirigente da empresa  
nome do dirigente da empresa

Obs.: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

Este credenciamento deverá vir acompanhado obrigatoriamente, da documentação exigida no subitem 3.3 letra "b.2", do edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº 051/2014 - SRP

\_\_\_\_\_ (Nome da Empresa)  
sediada na \_\_\_\_\_  
(Endereço Completo) inscrita no CNPJ/MF sob o número \_\_\_\_\_, declara,  
sob as penas da lei, que na presente data é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme o inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme o inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

(Assinatura do Representante Legal)  
(Nome Completo do Representante Legal)  
(Carimbo da Empresa)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Edital nº 051/2014.

Processo nº 098/2014.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem: **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente.

....., ..... de ..... de 2014.

---

Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
N.º do documento de identidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
Diretoria de Licitações

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Edital nº 051/2014.

Processo nº 098/2014.

A empresa \_\_\_\_\_, sediada no \_\_\_\_\_,  
declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos  
impeditivos do direito de participar de licitações no âmbito da Administração  
Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ciente da  
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade assina a presente.

..... de ..... de 2014.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
N.º do documento de identidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO  
MENOR

Pregão Presencial nº 051/2014

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no [inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
Diretoria de Licitações

**ANEXO VIII**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS XXX/ 2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL 051/2014**

Aos XX dias do mês de XXXXXXX de 2014, o MUNICÍPIO DE CARAZINHO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Renato Süss, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial 051/2014 para Registro de Preços, homologado em XX/XX/2014, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o certame, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

**1 – OBJETO**

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital do Pregão Presencial 051/2014, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

**2 – DA VIGÊNCIA**

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15 § 4º da Lei 8.666/93, e do art. 7º do Decreto Municipal 023/2010 de 17 de fevereiro de 2010, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3 – CONTRATO**

3.1 – Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas, com posteriores solicitações conforme disposto nos subitens 5.1 a 5.8.

**4 – PREÇOS**

4.1 – Ficam Registrados os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços abaixo relacionados:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
Diretoria de Licitações

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
....					
FORNECEDOR/CNPJ:					

## 5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As solicitações de fornecimento à contratada por parte dos Órgãos Participantes (OP) serão feitas através de Ordem de Fornecimento ou Emissão da Nota de Empenho.

5.2 – Os fornecimentos deverão ser realizados de acordo com a descrição constante no Anexo I deste Edital.

5.3 – Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis, das 08:30 às 11:30 horas pelo turno da manhã e das 14:00 às 17:00 horas pelo turno da tarde.

5.4 – As entregas serão realizadas no Setor de Segurança do Trabalho do Município, localizado junto ao prédio da Prefeitura Municipal.

5.5 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) produto(s) desde que obedecida as condições do edital que se precedeu a formalização dessa Ata.

5.6 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 24 (vinte e quatro) horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.7 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.8 – O órgão gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

## 6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**Diretoria de Licitações**

aceitável;

c) quando o fornecedor não retirar a Ordem de Fornecimento ou a Nota de Empenho, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado e esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

6.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

## **7 – FISCALIZAÇÃO**

7.1 – Cabe ao Órgão Participante proceder a fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

7.2 – Os fiscais dos órgãos participantes estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos órgãos participantes deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

## **8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
Diretoria de Licitações

(Lei 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

### **9 - FORO**

9.1 – Para resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carazinho-RS.

### **10 - CÓPIAS**

10.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) 1 (uma) para o Órgão Gerenciador;
- b) 1 (uma) para a empresa registrada;
- c) 1 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
- d) 1 (uma) para o Órgão Participante.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Renato Süß – Prefeito Municipal e pelo(s) representante(s) da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Carazinho, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

---

Município de Carazinho  
Renato Süß

---

Representante da Empresa  
Nome do Representante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
Diretoria de Licitações

**ANEXO IX**  
**MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

Processo: 098/2014  
Pregão Presencial nº: 051/2014 SRP

Razão Social:  
CNPJ:  
Cidade/UF:  
Endereço:  
E-mail:

Telefone:  
Fax:

À Prefeitura Municipal de Carazinho-RS

Apresentamos nossa proposta referente ao Pregão SRP nº 051/2014, cujo objeto trata de Registro de Preços, para aquisições futuras, de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para diversas Secretarias do Município, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (valor por extenso)</b>					

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.  
Forma de pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.  
Prazo de entrega: Até 15 (quinze) dias após a emissão do empenho.

A licitante declara, expressamente, que os preços contidos na proposta acima incluem todos os custos e despesas, tais como, impostos, pagamentos de funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, materiais, insumos, emolumentos, seguros, taxas, fretes, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo direto ou indireto, inclusive as decorrentes da garantia, sem qualquer encargo financeiro e/ou quaisquer ônus adicionais para o Município de Carazinho.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
(nome ou razão social licitante)  
(nome completo de seu representante legal)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
Diretoria de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO/RS.  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014 SRP.

**RETIFICADO E REPUBLICADO (Termo de Referência - Lotes 23, 23, 24, 25 e 34)**

O Município de Carazinho/RS, torna público que no dia 1º de agosto de 2014, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Fazenda sito a Av. Flores da Cunha, 1264 reunir-se-ão o pregoeiro e equipe de apoio para receber os envelopes de Habilitação e Proposta do Pregão Presencial nº 051/2014, que tem como objeto o Registro de Preços, para aquisições futuras, de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para diversas Secretarias do Município.

Maiores informações junto a diretoria de licitações do Município [licitacao@carazinho.rs.gov.br](mailto:licitacao@carazinho.rs.gov.br) ou site [www.carazinho.rs.gov.br](http://www.carazinho.rs.gov.br), ou pelo fone (0XX) 54- 3331- 2699 ramal 102.

Carazinho, 18 de julho de 2014.

**RENATO SÜSS**  
Prefeito

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014 SRP.**  
**RETIFICADO E REPUBLICADO**  
**(Termo de Referência - Lotes 23, 23, 24, 25 e 34)**

**Objeto:** Registro de Preços, para aquisições futuras, de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para diversas Secretarias do Município. **Recebimento das Propostas** em 1º/08/2014, às 09:00h. **Edital:** [www.carazinho.rs.gov.br](http://www.carazinho.rs.gov.br). **Informações:** [licitacao@carazinho.rs.gov.br](mailto:licitacao@carazinho.rs.gov.br) (0XX) 54- 3331- 2699 ramal 102. Renato Süss – Prefeito, 18 de julho de 2014.